

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua

Portaria



PORTARIA Nº 006/2023 DE 07 DE DEZEMBRO 2023.

Constitui Comissão com a finalidade específica de proceder ao levantamento patrimonial da Câmara Municipal de Potiraguá-Bahia

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto da **Resolução Nº. 1060/05** de 26.04.2005, alterada pela **Resolução Nº. 1.311/2012** de 29.08.2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão com a finalidade específica de proceder o levantamento patrimonial para fins de prestação de contas no encerramento do exercício de 2023, especialmente o levantamento dos bens móveis e imóveis desta Câmara Municipal composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: AGMALDA DIAS DOS SANTOS

MEMBRO: JANACY SANTOS OLIVEIRA

MEMBRO: MATEUS SOUSA FERRAZ

Art. 2º - Após cumprida a missão elaborar o respectivo demonstrativo patrimonial que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potiraguá – Ba, em 07 de Dezembro de 2023.

Jefferson Silva Santos
Presidente

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



PORTARIA Nº 007/2023 DE 07 DE DEZEMBRO 2023.

Constitui Comissão com a finalidade específica de proceder à verificação dos valores em Caixas e Bancos da Câmara Municipal de POTIRAGUÁ-Bahia

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto da **Resolução Nº. 1060/05** de 26.04.2005, alterada pela **Resolução Nº. 1.311/2012** de 29.08.2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão com a finalidade específica de proceder o levantamento financeiro para fins de prestação de contas no encerramento do exercício de 2023, especialmente o levantamento dos valores em caixa e em bancos desta Câmara Municipal composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: AGMALDA DIAS DOS SANTOS

MEMBRO: JANACY SANTOS OLIVEIRA

MEMBRO: MATEUS SOUSA FERRAZ

Art. 2º - Após cumprida a missão elaborar o respectivo Termo de Conferencia de Caixa e Bancos que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potiraguá – Ba, em 07 de Dezembro de 2023.

Jefferson Silva Santos
Presidente